

## **FIPSUSEP 2.2 (28.01.2002)**

**Instalação Completa**

**FIPSUSEP 2.2**  
**Atualização do FIPSUSEP**

**(01/07/2016)**

**FIPSUSEP C291 - B285**  
**Manual de Preenchimento**

**Citado na [Circular SUSEP nº 517/2015](#)**

**julho de 2016**

- [Cartilha Explicativa do Programa FIP/SUSEP](#) (para as empresas resseguradoras, corretoras de resseguros e autorreguladoras - jan 2015)
- [Manual de Preenchimento FIP/SUSEP](#)

**ATENÇÃO:**

**O endereço IP de envio dos dados do FIP e do FIP Estatístico foi alterado. O IP anterior (161.148.1.223) foi substituído pelo IP 189.125.157.237.**

**Alertamos às empresas que efetuam algum tipo de bloqueio no acesso à internet que solicitem às suas áreas de tecnologia da informação a liberação do novo IP, caso contrário não conseguirão efetuar o envio dos dados.**

## **FIPSUSEP ATUALIZAÇÃO C291B285**

### **Alterações na versão**

- Desativação da Regra 7398.32 e Ajuste da Regra 7396.25 e 7396.26
- Alteração de Várias Regras do Fip, dentre elas as regras de Grupo, como 7231, 7232, 7233, 7234

### **Problemas na versão**

- Por conta da desabilitação de alguns tipos de bens pela CGMOP/COMAT a partir de junho/2016, as críticas 8185, 8191, 8193, 8201 e 8203 serão desabilitadas a partir da próxima versão. Para esta VERSÃO, as mesmas deverão ser desconsideradas. CGETI/COINF

---

**ATENÇÃO:**

**A SUSEP só aceitará os dados gerados na versão 2.2 do FIPSUSEP, mesmo em casos de recarga.**

**Ao instalar a versão 2.2 os dados digitados na versão 2.1 serão automaticamente importados para a nova versão.**

**Os códigos de empresa 00000 (Seguros), 10000 (Previdência), 20000 (Capitalização), 30000 (Ressegurador Local), 40000 (Ressegurador Admitido), 60000 (Autorreguladora) e 70000 (Corretores de Resseguro) continuam válidos para que possam ser realizados testes.**

**INFORMAÇÕES AO MERCADO: O preenchimento e envio do Quadro 92 do FIP é obrigatório e deve estar em harmonia com os demais quadros, como, por exemplo, os quadros 2,6 e 14(UF). A não observância acarretará a inclusão no sistema "Pendências".**

---

Qualquer dúvida ou comunicação de problemas, favor entrar em contato pelo e-mail [fip.rj@susep.gov.br](mailto:fip.rj@susep.gov.br).

**Fonte:** SUSEP.